

Ofício nº 497 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 29 de outubro de 2019, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 882, de 2019, que teve seu término de vigência ocorrido em 30 de agosto de 2019.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 19/Nov/2019 17:16
Ponto: 4553 Ass.: J. Moura Origem: SF